



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Cejane Márcia Aires Alves de Andrade

Matrícula: 24.274-3

Setor: Terceira Relatoria

Cargo: Técnico de Controle Externo. Especialidade: Direito

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

Cidade: Curitiba

UF: PR

Valor individual do evento (R\$): R\$ 2.250,00 (inscrição de servidor público paga pelo órgão de origem)

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ () Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 30 horas

Período previsto do evento: 25 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 24 de novembro

Data de retorno: 28 de novembro

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Telefone comercial: (31) 99888-9090 / 31 98745-9025

Pessoa de contato: Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva / Liliane Bechelan

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☐ () própria – solicitação do servidor

☒ (x) administração – solicitação da unidade/sigla: Terceira Relatoria/RELT3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo constitui-se em um dos mais relevantes fóruns de debate jurídico do país, reunindo juristas, autoridades do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, advogados, professores, servidores públicos e especialistas da área. A tradição e a excelência acadêmica que marcam o evento conferem-lhe uma dimensão singular, proporcionando reflexões qualificadas sobre temas centrais da Administração Pública, como governança, licitações, regulação, contratos, improbidade administrativa e inovação institucional.

A participação dos servidores desta Corte de Contas, Sandro Rogério Ferreira – Auditor de Controle Externo/Chefe de Gabinete e Cejane Márcia Aires Alves de Andrade – Técnico de Controle Externo, representa oportunidade ímpar de atualização e aprimoramento técnico, com impacto direto na qualidade das atividades de fiscalização e controle da gestão pública. O congresso, além de promover o aprofundamento teórico, possibilita o intercâmbio de experiências e boas práticas entre profissionais de diferentes instituições, fortalecendo a atuação institucional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Dessa forma, resta evidenciada a relevância e a utilidade da participação dos servidores no evento, justificando plenamente o pedido de autorização para que integrem a programação contemplada no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se de 25 a 27 de novembro de 2026, no Viasoft Experience, em Curitiba – PR.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE**, **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 15/06/2026, às 11:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1006613** e o código CRC **7AC0BCA1**.